

PORTARIA Nº. 51 DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.

NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Itapagipe, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto no art. 161 e sgts. da Lei nº. 55 de 04 de maio de 2011, e em atenção ao ofício nº. 070/2012, datado de 11 de setembro de 2012 e documentos, encaminhados pela Sra. Nicézia Leite do Amorim, Secretária Municipal Adjunta de Administração e Planejamento.

R E S O L V E:

Art. 1º. - Constituir **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para apurar responsabilidade em decorrência de suposta irregularidade cometida pelo servidor **APARECIDO ETERNO FERREIRA**, matrícula nº. 025, lotado na Secretaria Municipal de Obras, na função de Operário, concursado, sob o vínculo Estatutário, por ausência intencional ao serviço por 30 (trinta) dias, consecutivamente, conforme disposto no art. 139, previsto com pena de demissão de acordo com o art. 133, II, ambos da Lei Municipal nº. 55, de 04 de maio de 2011.

Art. 2º. - A Comissão do Processo Administrativo Disciplinar será integrada pelos servidores: **Miralda Carneiro Silveira Barbosa, auxiliar de serviços gerais, matr. 171; Heloísa da Costa Queiroz Bitar, escriturária, matr. 2012 e Luciana Leonel de Oliveira, auxiliar de serviços gerais, matr. 1216**, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo segundo a fim de dar cumprimento ao contido ao item anterior.

Art. 3º. - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação desta, admitida a prorrogação, por igual período, uma única vez, quando as circunstâncias o exigirem, mediante despacho fundamentado da autoridade que instaurou o procedimento.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 04 de outubro de 2012.

**Benice Nery Maia
Prefeita Municipal**

**Mário Lúcio Queiroz da Costa
Secretário de Administração e Planejamento**